

## ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

CNPJ/ME nº 32.652.445/0001-42

### FATO RELEVANTE

**BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA.** (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA** (“FIP” ou “Fundo”), vem informar, com base no regulamento do FIP e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, que na assembleia geral de quotistas do FIP realizada nesta data, foi aprovado pela totalidade dos seus quotistas a celebração, pelo FIP, do *Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças* (“Contrato”), a ser firmado, nesta data, entre Janaúba XV Geração Solar Energia S.A. (“Janaúba XV”), Janaúba XVI Geração Solar Energia S.A. (“Janaúba XVI”), Janaúba XVII Geração Solar Energia S.A. (“Janaúba XVII”), Janaúba XVIII Geração Solar Energia S.A. (“Janaúba XVIII”), Janaúba XIX Geração Solar Energia S.A. (“Janaúba XIX”), Janaúba XX Geração Solar Energia S.A. (“Janaúba XX” ou, se em conjunto com Janaúba XV, Janaúba XVI, Janaúba XVII, Janaúba XVIII e Janaúba XIX, as “SPEs Janaúba”), a Santo Afonso Energética S.A. (“Santo Afonso Holding”, ou, se em conjunto com as SPEs Janaúba, as “Investidas”) – sociedades investidas pelo FIP –, o Banco Bradesco BBI S.A. (“Bradesco BBI”), o Banco Bradesco S.A. (“Bradesco”) e o FIP, Contrato do qual o FIP, como interveniente anuente, assumirá solidariamente as obrigações das SPEs Janaúba, equivalentes, no total de R\$ 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais) (“Garantias”).

São Paulo, 14 de novembro de 2022.

---

**Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.**